



Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

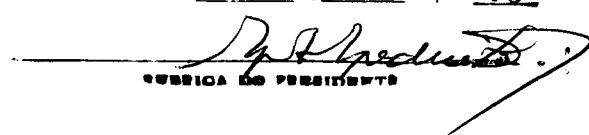
PROJETO DE LEI Nº 09/95

Taguatinga-TO, 28/11/95

Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão

Por 04 votos a favor, 01 contra

Sala das Sessões 08 / 12 / 19 95

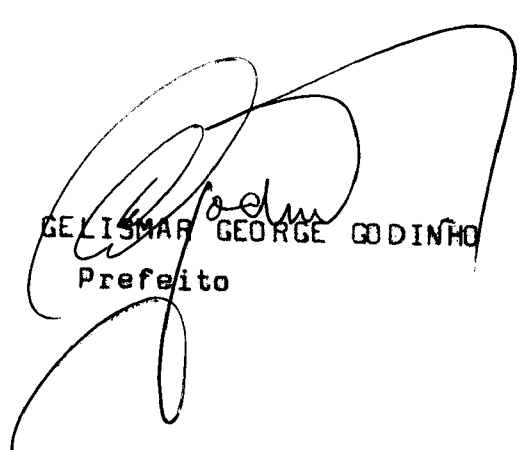

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre alteração de objetivo da Área no Setor Leste.

A Câmara Municipal de Taguatinga aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo I - Modifica o objetivo da Área de 5.742 m², situado na Quadra 10 no Setor Leste, que seria para construção de um Cemitério Público, para lote residenciais devidamente regulamentado.

Palácio das Palmeiras, aos 28 dias do mês de novembro de 1995.


GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito

PALÁCIO DAS PALMEIRAS — TELEFAX: (061) 654-1135 —
Rua Dom Pedro II, s/n Centro

Taguatinga-TO

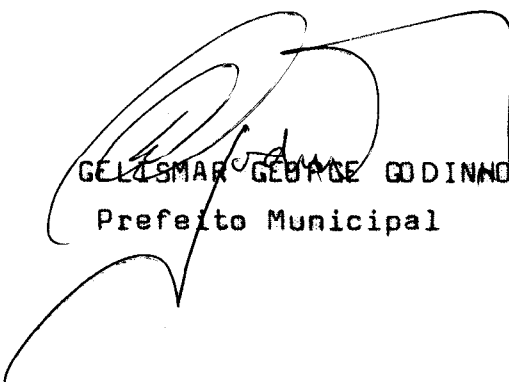




Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

J U S T I F I C A T I V A

Taguatinga cresce em ritmo acelerado, talvez a Administração anterior não prevesse isso. Hoje o Setor Leste está completamente Povoado e realizar o objeto que aquela Área estava destinada é no mínimo incoerente, diante da realidade de hoje. E como se trata de uma boa Área, com 5.742 m², oportuno seria invés de construir em cemitério, loteá-la, legaliza-la e distribuir entre pessoas de baixa renda do nosso Município. Evitando com isso, possíveis invasões em Áreas de contribuintes proprietários de Terrenos nas Adjacências da Cidade.


GELSMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal

pl. 24/04/12



Encaminha-se às Comissões competentes

para os devidos pareceres.

Em: 05-12-95

Gersonil de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



Aprova na 1.^a, 2.^a e 3.^a Discussão.
por 04 votos a favor, 01 contra
Sala das Sessões 08.12.1995

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 009/95 do Executivo Municipal em que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE OBJETIVO DA ÁREA NO SETOR LESTE.

PARECER Nº 031/95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 05-12-95

Narciso de Almeida Filho. PELA APROVAÇÃO
Nadir Rodrigues de Oliveira PELA APROVAÇÃO
Minelcio Pereira. etc etc PELA APROVAÇÃO

PARECER Nº 031/95

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA

EM: 05-12-95

Antônio Gomes da Silva PELA APROVAÇÃO
Antônio Gomes da Silva PELA APROVAÇÃO